



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PRESIDÊNCIA

LEI N. 10710/2020 de 12 de junho de 2020.

Procedência: Vereador Marcelo Fernando de Oliveira (Marcelo da Intendência)

Natureza: Projeto de Lei n. 17966/2019

DOEM: Edição nº 2710 de 12/06/2020

Fonte: CMF/Gerência de Documentação e Reprografia

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Onda Azul, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2020.

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal

Everson Mendes
Secretário Municipal da Casa Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
CENTRO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que através de documentação enviada à Câmara Municipal de Florianópolis, relativa ao exercício de 2023 e devidamente analisada pela Controladoria desta Casa, a ASSOCIAÇÃO ONDA AZUL, CNPJ 29.990.685/0001-42 cumpriu as exigências estabelecidas pela Lei nº 7.798, de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 8.106, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública no município de Florianópolis. O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis, em 26 de junho de 2024

Diretor Legislativo

Alfredo Westphal Neto
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Florianópolis